



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1737, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o **Resultado do processo seletivo simplificado de discentes** destinado ao **preenchimento de vagas remanescentes** no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Manicure Nail Designer (Unha em Gel)**, regido pelo Edital 1037/2026, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, ofertado pelo IFNMG em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Convenção da Igreja de Deus (Conid), na cidade de Montes Claros, no polo **Dr. João Alves**, conforme as condições estabelecidas neste instrumento. nos seguintes termos:

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 1037 DISCENTES UNHA EM GEL (NAIL DESIGNER) POLO DR. JOÃO ALVES			
Classificação	Sequência	Nome completo:	Situação do(a) candidato(a)
1	30/09/2026 16:25:48	Gilmara Soares Rafael	Classificado (a)
2	30/09/2026 19:20:07	Edneia Barbosa Vieira	Classificado (a)
3	30/09/2026 19:45:26	Kelvia Claudelisa Barbosa Santos	Classificado (a)

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora

Alessandro Fonseca Câmara

Diretor(a) substituto -CEADi



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fonseca Camara, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 06/10/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 06/10/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739527** e o código CRC **20B322C8**.
